

## DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

**Setor Requisitante (Unidade/Setor/Depto.):**

Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transporte

**Responsável pela Demanda:**

JUDSON RIBEIRO DE LUNA

Matrícula: 3677

**Objeto:**

**Aquisição e instalação de um motor completo Cummins ISF 3.8, original, a ser alocado no caminhão frigorífico VW/8.160 DRC 4x2, ano/modelo 2015, pertencente a frota de veículos próprios do Município de Maraial.**

### Detalhamento dos Serviços

Item	Descrição	Quantidade
Único	Fornecimento e instalação de um motor Cummins ISF 3.8, completo, original.	01

**1. Justificativa da necessidade da contratação da solução, considerando o Planejamento Estratégico:**

Para justificar a necessidade da contratação da solução, considerando o Planejamento Estratégico do Município de Maraial, podemos explicitar os seguintes pontos:

**Eficiência Operacional:**

A substituição do motor do caminhão frigorífico por um novo motor Cummins ISF 3.8, original, visa melhorar a eficiência operacional da frota de veículos próprios do município. Um motor novo tende a ter um desempenho mais confiável e eficiente em comparação com um motor usado que passou por retificação.

**Redução de Custos a Longo Prazo:**

Apesar do investimento inicial ser maior para adquirir um motor novo, os custos operacionais a longo prazo podem ser reduzidos. Um motor novo geralmente requer menos manutenção e apresenta menor probabilidade de falhas inesperadas, resultando em menores custos de reparo e tempo de inatividade do veículo.

**Confiabilidade e Segurança:**

A utilização de um motor novo aumenta a confiabilidade e a segurança do veículo, notadamente no sentido de diminuição potencial das chances de novos reparos em curto espaço de tempo, vez que não serão trocadas as peças, mas sim toda a parte interna do motor.

**Alinhamento com Objetivos Estratégicos:**

A decisão de investir em um motor novo está alinhada com os objetivos estratégicos do município, que podem incluir a melhoria da qualidade dos serviços prestados à população, a otimização dos recursos públicos e o aumento da eficiência da frota municipal.

### **Sustentabilidade e Responsabilidade Ambiental:**

Um motor novo, sem registro de retifica parcial, pode ser mais eficiente em termos de consumo de combustível e emissões, contribuindo para a sustentabilidade ambiental e demonstrando a responsabilidade do município com questões ambientais.

Portanto, a contratação da solução de um novo motor Cummins ISF 3.8, original, para o caminhão frigorífico VW/8.160 DRC 4x2, ano/modelo 2015, é justificada com base na busca pela eficiência operacional, redução de custos a longo prazo, aumento da confiabilidade e segurança, alinhamento com objetivos estratégicos municipais e promoção da sustentabilidade e responsabilidade ambiental.

### **Tipo de Objeto:**

- Serviço não continuado / pronto pagamento
- Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra
- Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra
- Material de consumo
- Material permanente / equipamentos

### **Forma de Contratação Sugerida:**

- Pregão Eletrônico  
Para a hipótese de pregão, assinalar: sistema de registro de preços/ata de registro de preços:  
 SIM  NÃO
- Concorrência
- Dispensa de Licitação nas modalidades dos incisos I e II do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021.
- Dispensa de Licitação para contratações de *pequeno valor*, com dispensa de formalização e instrumento contratual, para *entrega imediata* ou *serviço de pronto pagamento* (Art. 95, incisos e parágrafos da Lei Federal nº 14.133/2021).  
\*Formalização dispensada pelo artigo 50 do Decreto Municipal nº 041/2021, com documentação simplificada pelo artigo 11 do Decreto Municipal nº 002/2024.
- Inexigibilidade.
- Adesão à Ata de Registro de Preços de outros Órgãos.

### **Item / Objeto Previsto no Plano de Contratação Anual - PAC 2024:**

- SIM  NÃO

### **Fonte de Recurso para Atendimento da Demanda**

R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais)

Ficha Cloc	Func/Prog	Catgo	Discriminação	Fte Recurso / STN	Dotação Inicial	Alteração(+/-)	Dotação Atual
2			<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAIAL</b>				
02			<b>PODER EXECUTIVO</b>				
02 08			<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA E TRANSPORTE</b>				
02 08 00			<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA</b>				
15			Urbanismo				
15 451			Infra-Estrutura Urbana				
15 451 0002			REEQUIPAMENTO DA UNIDADE				
15 451 0002 1116 0000			Reequipamento da Unidade				
066	4.4.90.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS	1.050.00-001 001 1.501	50.000,00	0,00	50.000,00
<b>Total</b>					<b>50.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>50.000,00</b>

**Valor total estimado da contratação pelo requisitante/demandante:**

Até **R\$ 53.833,33** (cinquenta e três mil, oitocentos e trinta e três reais e trinta e três centavos).

O valor estimado leva em consideração a cotação efetuada com 03 (três) fornecedores, escolhidos dentre os disponíveis no local em que o veículo se encontra com o motor aberto, portanto, observadas as disposições do art. 23, §1º, inciso IV, da Lei 14.133/2021.

\*Em razão da peculiaridade do objeto, não foram encontrados registros de contratações em outras fontes de preços prescritas nos demais incisos do §1º do artigo 23.

**Prazos**

**Data da aprovação do ETP pela autoridade competente:** \_\_\_\_

ETP Dispensado  SIM  NÃO

**Data estimada para entrega do ETP/Termo de Referência para aprovação:** 05/03/2024

**Data estimada para assinatura do Contrato e/ou Ordem de Serviço/Fornecimento:** 20/03/2024

**Data estimada para disponibilização do bem/serviço:** 20/03/2024 a 20/04/2024

**Critério de Sustentabilidade:**  SIM  NÃO

Devido a natureza do objeto da pretensa contratação, não foram encontrados no mercado critérios aplicáveis de sustentabilidade para a hipótese de contratação, vez que há um veículo específico que reclama a substituição de motor também específico, não existindo hipótese de substituição por motor diverso, sob pena de inviabilizar a integridade e regular funcionamento do automóvel.

**Outrossim, em se comparada a opção por aquisição de motor novo, sem registro de retífica anterior, em detrimento da realização de várias retificas no motor desgastado, há critérios de sustentabilidade que foram ponderados, sendo eles: Durabilidade e ciclo de vida do produto e Eficiência Energética.**

**Critério de Acessibilidade:**  SIM  NÃO

Para esta contratação / aquisição, o único critério de acessibilidade a ser observado é a necessidade de verificar se o motor novo é compatível com o caminhão frigorífico existente em termos de acessibilidade física. Isso inclui a instalação do motor de forma que não obstrua o acesso às áreas essenciais do veículo, como o compartimento do motor e as portas de manutenção, garantindo a

regularidade e plena funcionalidade do bem.

Afora este registro, para o objeto da demanda, não foi apurado outro critério viável de acessibilidade que deve ser observado na seleção dos interessados e conseqüente fornecimento do bem.

**Grau de Prioridade:**     Alta     Média     Baixa

### **Justificativa da necessidade da aquisição/contratação**

#### *Identificação da Necessidade:*

A aquisição e os serviços de instalação detalhados no objeto se justificam na medida em que o veículo, alocado na Secretaria de Infraestrutura e Transportes de Maraial, é imprescindível para a execução das rotinas da indigitada secretaria, servindo de caminhão frigorífico destinada ao transporte de animais abatidos para o açougue público municipal.

Ademais, por ocasião da abertura do motor original verificou-se que o mesmo encontrava-se travado e fundido de forma significativa, o veículo não mais teve funcionalidade, e quando aberto o motor para saneamento das questões, constatou-se supervenientemente que o veículo demandaria a substituição integral do motor.

Desta feita, considerando os orçamentos estimativos recepcionado por empresas do ramo na nossa região, capazes de proceder o reparo do motor, apurou-se a necessidade da aquisição e instalação de um novo motor relacionado no presente termo.

Neste trilhar, individualizado o produto e os serviços de instalação, e tomando por referência a indicação técnica de contratação através do critério de julgamento de menor preço, relaciono o item para que seja cotado na forma regular, possibilitando assim a opção técnica mais viável para à aquisição, e o efetivo conserto do referido veículo com a máxima brevidade possível.

#### *Identificação das soluções possíveis para atendimento da demanda:*

A outra solução possível identificada seria a realização de ampla retifica no motor originário do veículo, com substituição de peças e gastos com mão de obra, e ainda assim, diante do contexto técnico, esta alternativa não seria a mais viável em razão tanto dos custos envolvidos como da probabilidade de apresentação de novos defeitos em curto espaço de tempo, diante da significativa quantidade de peças a substituir.

### **Quantidade de material/serviço da solução a ser contratada considerada a expectativa de consumo anual**

No caso em questão, não se trata de material de consumo, logo, não há uma estimativa à luz de registros de demandas anteriores.

De igual sorte, não há registros anteriores de demandas desta natureza pontual (aquisição de motor novo).

Assim, a quantidade do material/produto e do serviço demandado leva em consideração a situação

material posta, em que este veículo específico encontra-se parado, sem uso, em razão da quebra e travamento do motor.

**Demanda inédita na Administração?**     SIM     NÃO

Sim. A que pese existir registro de contratações anteriores de manutenção de veículos, caminhões e máquinas, na prática não há registro de aquisição e substituição integral de motor, portanto, neste aspecto específico, trata-se de demanda inédita.

**Responsáveis pela Demanda – setor requisitante/demandante**

Titular: Judson Ribeiro de Luna

Maraial (PE), 29 de fevereiro de 2024.

**Judson Ribeiro de Luna**  
Secretário de Infraestrutura e Transporte  
em exercício cumulativo